



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº01/2016 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-CMVC – PROCESSO Nº 03/2016 – AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº 523/2016, servidora MARIBEL RODRIGUES RIOS, juntamente com a Equipe de Apoio, formada pelos servidores **André Marcelo Coelho da Silva e Daiana da Fontoura Nunes Machado**, servidores públicos municipais, integrantes da Comissão Permanente de Licitação acompanhados da servidora Solange Manzke. A pregoeira procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão nº 01/2016/CMVC, Processo nº 006/2015 referente a: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de gasolina aditivada com valor de referência no valor de R\$ 12.458,00. Compareceu e apresentou os documentos relativos ao credenciamento a empresa Abastecedora Mania LTDA representada pelo Sr. André Morales Sodré RG: 9083054339 CPF: 012.114.860-28 através de procuração emitida pelos proprietários da empresa, estando o credenciamento de acordo com o solicitado no Edital. A seguir, foi aberta a proposta financeira\comercial sendo constatado o seguinte valor:

ITEM 01

Abastecedora Mania LTDA
R\$ 12.507,00
R\$ 12.450,00
R\$ 12.420,00

O pregoeiro solicitou ao licitante uma nova proposta já que o primeiro valor ofertado era superior ao valor de referência de R\$ 12.458,00, sendo apresentada uma nova proposta no valor de R\$ 12.450,00. Indagado novamente se teria como fazer nova proposta com valor inferior o licitante ofertou o valor de R\$ 12.420,00, informando que seria o preço final. A seguir, a pregoeira, anunciou que considerando o menor preço global o item foi adjudicado à Empresa Abastecedora Mania LTDA. A proposta orçamentária foi rubricada pelos participantes e após análise da documentação de habilitação (envelope nº 2) foi constatado que estava de acordo com o edital. Nada mais havendo a acrescentar no processo a pregoeira perguntou se existia interesse de apresentação de recursos, sendo informada pelo participante a inexistência de recursos. Face os fatos expostos e, nada mais havendo a acrescentar eu André Marcelo Coelho da Silva, lavrei a presente ata, a qual após aprovada será assinada pelos presentes.//////////

MARIBEL R. RIOS

DAIANA DA F. N.
MACHADO

ANDRÉ MARCELO
COELHO DA SILVA

ANDRE MORALES
SODRE

SOLANGE MANZKE